ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA. Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze **(21.12.2012)**, sexta-feira, às nove horas e cinco minutos **(09h05min),** no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a quinquagésima quinta sessão extraordinária da quarta sessão legislativa da décima quarta legislatura, sob a direção do Vereador ADELAR HOLSBACH, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador ROGÉRIO MASSING, Primeiro Secretário**.** Feita a chamada e conforme a Lista de Presença constatou-se estarem presentes os Vereadores Adriano Remonti, Expedito Ferreira, Leoclides Bisognin, Renato Reimann, Rogério Massing, Adelar Holsbach, Ademar Dorfschmidt, Eudes Dallagnol, Paulo dos Santos e Luís Fritzen**.** Presente a **maioria** dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos**:** "Havendo **quorum** legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta quinquagésima quinta sessão extraordinária"**. ORDEM DO DIA –** Inicialmente, na qualidade de Presidente do Legislativo, o Vereador Adelar Holsbach comunicou os Senhores Vereadores que, **aprovados** em **primeiro turno** na sessão extraordinária de ontem, quinta-feira, dia 20, o **Projeto de Lei nº 148**, de 2012, e Projeto de Resolução **n° 20**, da Mesa Executiva, objeto da convocação extraordinária proposta por dez Vereadores, serão votados em **turno final** na Ordem do Dia desta sessão, para, se **aprovados**, o Projeto de Lei, ser remetido em **autógrafo** à sanção do Chefe do Executivo municipal, e o Projeto de Resolução ser promulgado e publicado. O Presidente da Câmara colocou em discussão a ata da quinquagésima quarta sessão extraordinária, realizada ontem, dia 20 (quinta-feira). Como nenhum Vereador a retificou nem pediu sua impugnação, foi considerada aprovada, nos termos do § 1º do art. 102 do Regimento Interno**. MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO (PROJETO DE LEI): I- nº 148,** de 2012, de autoria do Executivo municipal, que autoriza o Município de Toledo a outorgar a concessão de direito real de uso de imóveis a empresas industriais, visando à implementação de políticas de incentivo à industrialização. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, acessaram a tribuna os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Leoclides Bisognin, Luís Fritzen, Paulo dos Santos, Rogério Massing e Adelar Holsbach, que assim se manifestaram: **Ademar Dorfschmidt - (02:32)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. **Leoclides Bisognin - (18:01)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. **Luís Fritzen - (30:19)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. **Ademar Dorfschmidt (pela ordem) - (40:54)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. **Paulo dos Santos - (45:09)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. *O Vereador Adelar Holsbach, Presidente do Legislativo, passou a direção dos trabalhos ao Primeiro Vice-Presidente do Legislativo, Vereador Eudes Dallagnol*. **Rogério Massing - (59:00)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. **Adelar Holsbach - (74:00)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. **Eudes Dallagnol (Primeiro Vice-Presidente) - (83:08)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. *O Vereador Eudes Dallagnol, Primeiro Vice-Presidente do Legislativo, devolveu a direção dos trabalhos ao Vereador Adelar Holsbach, Presidente do Legislativo, que deu continuidade aos trabalhos da sessão***.** Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o projeto foi **aprovado por unanimidade. II - PROJETO DE RESOLUÇÃO**

- nº 20, de 2012, da Mesa Executiva, que aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, acessaram a tribuna os Vereadores Leoclides Bisognin, Luís Fritzen, Ademar Dorfschmidt e Adelar Holsbach, que assim se manifestaram: **Leoclides Bisognin - (86:07)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. **Luís Fritzen - (94:40)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. **Ademar Dorfschmidt - (100:00)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. **Adelar Holsbach (Presidente do Legislativo) -** ***(104:00)*** *o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara.* Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o projeto foi **aprovado por unanimidade.** Concluída a votação da matéria o Vereador **Luís Fritzen**, amparado nos termos do artigo 204 do Regimento Interno da Câmara, ocupou a tribuna para manifestar os motivos que o conduziram na sua votação, fazendo-o nos seguintes termos**: (107:11)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara.O Presidente do Legislativo cientificou o Plenário que o **Projeto de Lei nº 148**, de 2012, objeto da convocação extraordinária proposta por dez vereadores, com deliberação favorável em **turno final** nesta sessão será encaminhado, em forma de **autógrafo**, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal**. PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO:** Nos termos da alínea "g" do inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno, o Presidente do Legislativo **promulgou** a **Resolução nº 19,** de 21 de dezembro de 2012, relativa ao **Projeto de Resolução nº 20,** de 2012, **aprovado** em **turno final** nesta sessão**, e d**eterminou que a Secretaria desta Casa de Leis providenciasse a publicação da Resolução no Diário Oficial Eletrônico do Município de Toledo e no Órgão Oficial do Município (Jornal do Oeste). Finalizando, nos termos do § 3º do artigo 101 do Regimento Interno desta Casa submeteu à apreciação do colegiado desta Casa a ata da **quinquagésima quinta** sessão extraordinária, realizada nesta data**.** (Como nenhum Vereador a retificou, nem pediu sua impugnação, é considerada aprovada, nos termos do § 1° do art. 102 do regimento interno). Concluída a ordem do dia, o Presidente declarou encerrados seus trabalhos às dez horas e cinquenta e sete minutos (**10h57min**), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelo Primeiro Secretário, Vereador Rogério Massing**.** Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (sexta-feira)**.**

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 102, § 1°)
SALA DAS SESSÕES, em 21 de dezembro de 2012

Presidente do Legislativo